

PORTARIA Nº 582/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário da servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240712785-8;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário da servidora **ANDREZA BARROS FELIX DOS SANTOS**, mat. 6434, portadora da Carteira de Identidade nº 6994374-SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 056.557.524-41, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/07/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 09 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

